TUTORIAL



RENOVAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

SIGAA

COORDENADOR DE PROJETO

Versão 1.0 -20/08/2020

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danúbia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Márcio de Sousa Goes

Departamento de Pesquisa

Jessica Aparecida Soares

Divisão de Fomento à Pesquisa

Carolina Balbi Uchôa Brasil Emanuelli De Oliveira Avila Jonatas Filipe Rodrigues Gerke

Divisão de Iniciação Científica

Álvaro José Trentini Giane de Godoy Favaro Fidelis

Departamento de Pós-Graduação

Liciane Roling

Paulo Victor Poncio de Oliveira

Divisão de Pós-Graduação Lato sensu

Camila Heloisa da Silva

Divisão de Pós-Graduação Stricto sensu

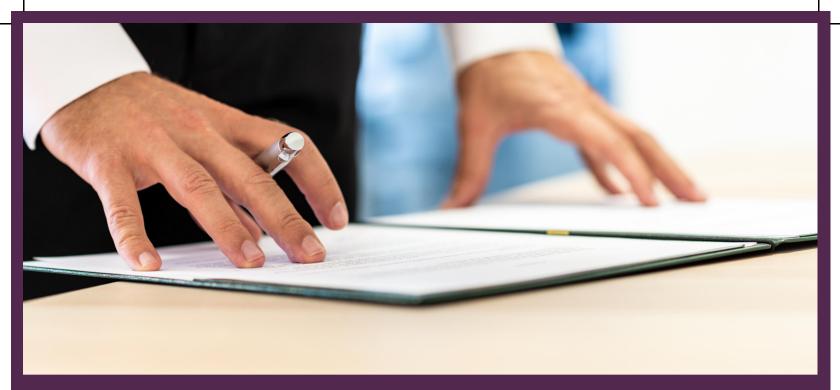
Fernanda Sobral Rocha

Administração PRPPG

Antonio Warner Lucas Alves
Arcelo Luis Pereira
Cláudia Maria Serino Lacerda Muniz
Roy Eddie Marquardt Filho
Salete Marilda Gallas
Sandreia Fonseca

Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio

Daniel Teotonio do Nascimento



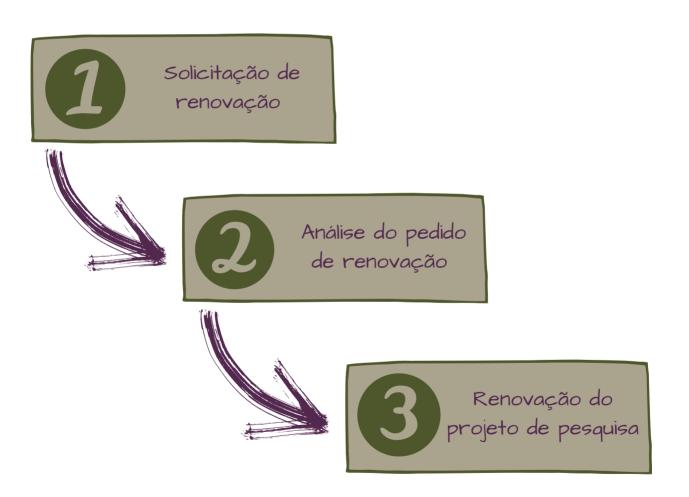
DOCUMENTOS IMPORTANTES

ACESSE:

Resolução COSUP nº 04/2018



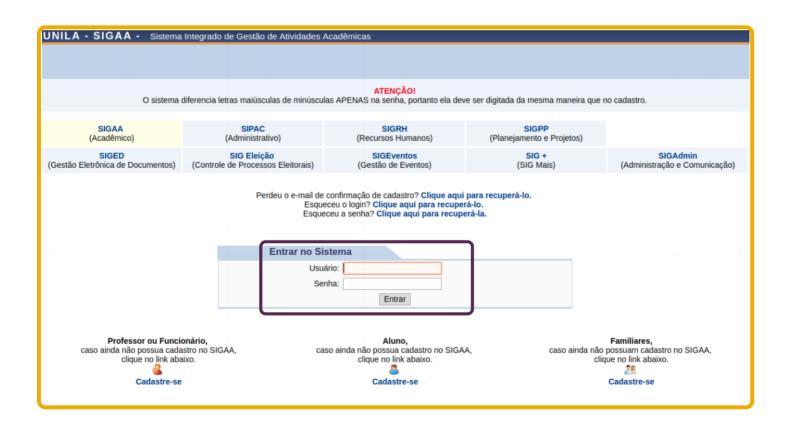
A renovação do projeto é composta por **3** etapas.



Todas as etapas são obrigatórias para a renovação do projeto de pesquisa.



Acesse o SIGAA Portal docente





A renovação somente poderá ser solicitada após o preenchimento da justificativa do pedido e após a comprovação documental de pelo menos 03 (três) produções técnico-científicas e artísticas, na forma do artigo 16 e 17 da Resolução n. 04/2018/COSUP.

"Art. 17. A renovação do projeto de pesquisa poderá ser solicitada por formulário no SIGAA até 60 (sessenta) dias antes do término de vigência e está condicionada às exigências previstas no artigo 16."

Mas o que diz o artigo 16, da Resolução COSUP nº 04/2018?

- "Art. 16. O encerramento do projeto de pesquisa acontecerá após 60 (sessenta) dias do término de vigência e está condicionado à comprovação documental de pelo menos 03 (três) produções técnico-científicas e artísticas ** nas seguintes formas:
- I Textos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais;
- II Artigos científicos submetidos, aceitos ou publicados em periódicos indexados:
- III Livros ou capítulos de livros técnico-científicos com ISBN, no prelo ou publicados;
- IV Obras artísticas realizadas e apresentadas ao público em eventos regionais, nacionais e internacionais;
- V Patentes depositadas."
 - As produções técnico-científicas e artísticas as quais se refere o caput, do artigo 16, devem estar ligadas ao projeto de pesquisa credenciado, objeto do encerramento.



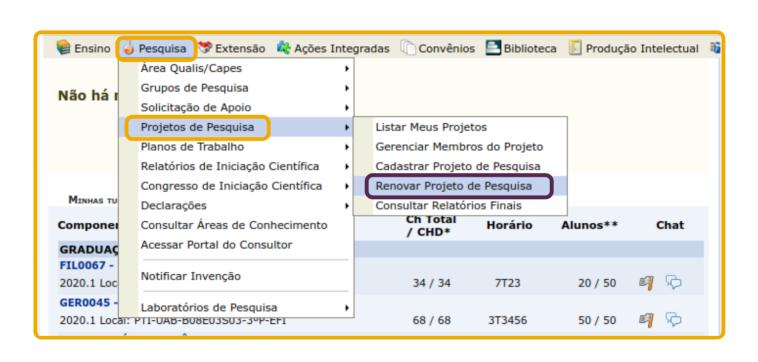
Como eu **solicito a renovação** do meu **projeto de pesquisa** no SIGAA?

Siga a **etapa 1** indicada abaixo.





No SIGAA acessar aba: Pesquisa > Projetos de Pesquisa > Renovar Projeto de Pesquisa.





A tela de cadastro abaixo será exibida. O coordenador deve verificar qual projeto deseja **solicitar a renovação** e clicar no botão indicado abaixo.

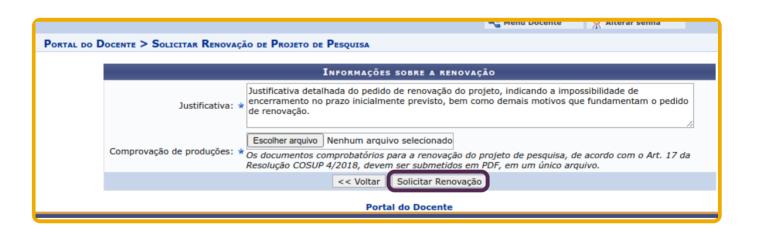




Assim, na tela abaixo será necessário que o coordenador preencha a justificativa do pedido e insira a comprovação documental de pelo menos 03 (três) produções técnicocientíficas e artísticas.

No campo arquivo deve ser inserido em **PDF**, em um **único arquivo**, a comprovação da produção solicitada pelo artigo 16, da Resolução n. 04/2018/COSUP.

Para juntar PDFs em um único arquivo, há sites na internet que fazem esse procedimento de forma gratuita.



Após o preenchimento dos campos, e anexado o arquivo, clique em **Solicitar Renovação**.



Após a solicitação de renovação do projeto de pesquisa, como se dará a análise do pedido de renovação?

A análise técnica do pedido de renovação seguirá o procedimento indicado na **etapa 2**, demonstrada abaixo.





A segunda etapa da renovação do projeto de pesquisa é de responsabilidade do Departamento de Pesquisa (DEPESQ), da PRPPG.

Após a solicitação de renovação, caberá ao DEPESQ a análise técnica da produção técnico-científica ou artística enviada, de forma a verificar o atendimento do disposto no artigo 16, da Resolução n. 04/2018/COSUP, bem como a aprovação da renovação do projeto de pesquisa.

O DEPESQ emitirá dois tipos de parecer: aprovado tecnicamente e não aprovado tecnicamente.

- Atende a Resolução n. 04/2018/COSUP;
- Não atende a Resolução n. 04/2018/COSUP.

Em caso de aprovação segue-se para a próxima etapa (vide abaixo) e em caso de não aprovação não há possibilidade de renovação até a regularização.



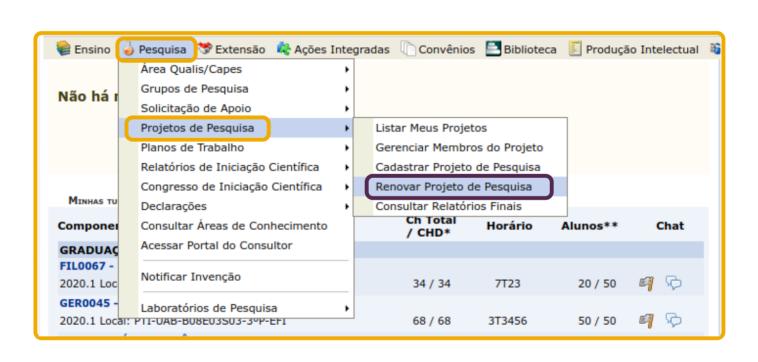
Após a aprovação do meu pedido de **renovação**, o que eu devo fazer?

Para concluir a renovação do projeto de pesquisa o coordenador deverá seguir o procedimento indicado na etapa 3, indicada abaixo.





No SIGAA acessar aba: Pesquisa > Projetos de Pesquisa > Renovar Projeto de Pesquisa.



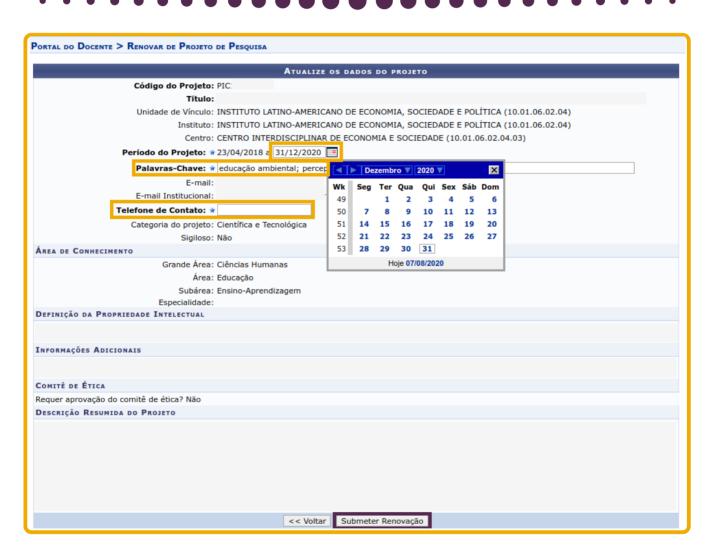


Para concluir a renovação do projeto, o coordenador deverá clicar no botão indicado abaixo.





Nesta tela o coordenador deverá inserir o novo período final de vigência do projeto. As palavras-chave e telefone de contato podem ser editados neste momento.



O projeto de pesquisa poderá ser **renovado uma única vez**, por **período igual ao período do primeiro cadastro**. A prorrogação pode ser no **máximo por 3 (três) anos.**



O preenchimento da terceira etapa é obrigatório!

O preenchimento deverá ser realizado em até 30 dias, contados a partir da data de aprovação da renovação pelo DEPESQ, desde que o projeto esteja vigente quando da conclusão da renovação (terceira etapa).

A ausência de conclusão do procedimento no prazo indicado acima, acarretará a exclusão do pedido de renovação do sistema, retornando o projeto à situação "Em execução", sem a alteração de sua vigência.



Informamos adicionalmente que a vigência dos membros do projeto de pesquisa não é renovada automaticamente pelo SIGAA quando o projeto é renovado.

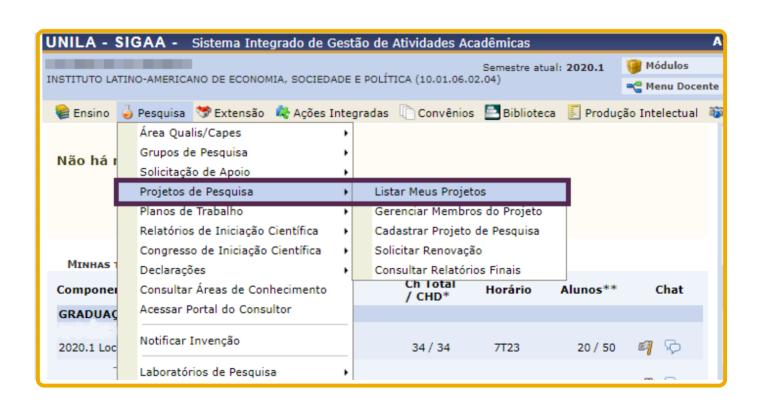
Desta forma, cabe ao coordenador atualizar a vigência dos membros no SIGAA.

Acesse o tutorial de gerenciamento de membros para atualizar a vigência e inserir novos membros.



Para consultar a situação do projeto de pesquisa, acesse:

Pesquisa > Projetos de Pesquisa > Listar Meus Projetos de Pesquisa.



CONTATOS

Unidade ResponsávelDepartamento de Pesquisa

E-mail: prppg@unila.edu.br

pesquisa@unila.edu.br

Telefone: (45) 3576-7339

(45) 3529-2899

Site: https://portal.unila.edu.br/prppg



PRPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Bairro Itaipu A, Edifício Comercial Lorivo CEP: 85866-000 | Caixa Postal 2044 - Foz do Iguaçu - PR